



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**AVISO OFICIAL 01 – EDITAL PROGRAD nº. 184/2019
PROCESSO SELETIVO UNILA – SiSU – 2020.1**

A UNILA/PROGRAD vêm pelo presente Aviso Oficial, informar a todos os candidatos aprovados na chamada regular do Sistema de Seleção Unificado – SiSU 2020.1, que realizaram o cadastro online, o que segue:

1. De acordo com o item 9.6.1.1 do [Edital PROGRAD nº. 184/2019](#), **a etapa de matrícula presencial, para todos os candidatos de todos os cursos** participantes do SiSU 2020 (todos ofertados pela UNILA, com exceção do curso de Música – Bacharelado), **será realizada entre os dias 11 a 14 de fevereiro de 2020**, devendo o candidato comparecer em um dos dias para efetivar sua matrícula junto à UNILA.
2. A etapa de matrícula presencial será realizada ininterruptamente das 08h30min às 19h, e conforme item 9.6.1.2 do [Edital PROGRAD nº. 184/2019](#), o atendimento se dará por meio de distribuição de senhas.
3. Estarão aptos a efetivar sua matrícula junto à UNILA todos os candidatos aprovados na chamada regular do SiSU 2020, e convocados para matrícula presencial por meio de listagem de convocação a ser publicada em 10 de fevereiro de 2020, em anexo ao [Edital PROGRAD nº. 184/2019](#).
4. Os candidatos deverão comparecer para a matrícula presencial, no [Campus UNILA Jardim Universitário](#), na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1000, CEP 85870-650, em Foz do Iguaçu – PR, portando toda a documentação original (ou cópias autenticadas em cartório) enviada de forma online, de acordo com o item 9.4.2 do [Edital PROGRAD nº. 184/2019](#), observada a alínea “c” para os candidatos cotistas.
5. Os candidatos que devem comparecer na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, e na Banca de Verificação e Validação dos requisitos da condição de Pessoa com Deficiência, não poderão se fazer representar por procurador, devendo o próprio candidato se apresentar junto às referidas bancas, e deverão se atentar à publicação de edital de regulamentação do trabalho da banca para pessoas pretas e pardas, e/ou eventual convocação por e-mail (correio eletrônico), no caso de candidatos inscritos nas cotas de pessoas com deficiência.
6. Caso solicitado no ato da matrícula presencial, ao candidato será fornecida declaração de comparecimento nesta etapa de matrícula.

Foz do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2020.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação